

Ensino básico e secundário

O que deve saber sobre os exames nacionais

In Público - 18.04.2012 - 14:06 Por Clara Viana



Os alunos do ensino secundário são obrigados a fazer todos os exames na 1.^a fase. Existem várias novidades este ano para a realização dos exames nacionais. Saiba quais em cinco perguntas.

Quando começa a temporada de exames nacionais?

A 1.^a fase dos exames nacionais do ensino secundário decorre entre 18 e 26 de Junho. Para este mesmo período estão também marcadas as provas finais do 6.^o ano, que este ano se realizam, pela primeira vez: a prova de Língua Portuguesa será a 19 de Junho e a de Matemática a 22. Os exames de Língua Portuguesa e de Matemática do 9.^o ano estão marcados, respectivamente, para 18 e 21 de Junho. As provas de aferição dos alunos do 4.^o ano a estas duas disciplinas realizam-se a 9 e 11 de Maio. No próximo ano serão substituídas por provas finais que, ao contrário das de aferição, contarão para a nota do aluno.

Quais são as principais novidades dos exames que se realizam este ano lectivo?

Ao contrário do que tem sido a norma, os alunos do ensino secundário são obrigados a fazer todos os exames na 1.^a fase. Antes podiam distribuir as provas pelas duas fases. Agora quem faltar à 1.^a fase não poderá ir à segunda. Cumprido este requisito, os alunos poderão fazer exames na 1.^a fase se não tiverem obtido aprovação na primeira ou se pretenderem melhorar a nota obtida nas provas da 1.^a fase. Também podem fazer exames na 2.^a fase os alunos que pretenderem melhorar a nota que lhes foi dada pelos professores, na classificação interna.

Este ano, o exame de Filosofia volta a integrar o elenco das provas nacionais do ensino secundário, o que não sucedia desde 2007. Antes era realizado no 12.^o ano, agora passa a ser no 11.^o. É optativo. Até ao ano passado, os alunos do 11.^o ano tinham de realizar exames nas duas disciplinas bienais específicas do curso que escolherem. A partir de agora poderão optar por realizar exame apenas numa dessas duas disciplinas, desde que façam a prova de Filosofia, que faz parte do tronco comum dos dois primeiros anos do secundário. Com esta fórmula, garante-se que o número de exames que os alunos do secundário têm obrigatoriamente de realizar continue a ser quatro.

Também este ano, os alunos que realizam provas de aferição no 6.^o ano passam a fazer provas finais que contam para a nota final do aluno.

Qual é o peso dos exames na nota final?

No 9.º ano e no secundário os exames têm um peso de 30% na nota final do aluno. No secundário, para efeitos da média de acesso ao ensino superior, os exames que funcionam também como prova de ingresso têm um peso de 50%. Por ser o primeiro ano de aplicação, as provas finais do 6.º ano terão um peso de 25%, passando nos próximos anos a ser também de 30%.

Quem pode ir a exame?

Os alunos que tiverem faltas a mais não podem realizar os exames dos 2.º e do 3.º ciclos, ficando automaticamente retidos. Se estiverem no secundário não poderão realizar os exames nas disciplinas em que excederam o número de faltas. Antes podiam realizar provas na 2.ª fase.

No 2.º e 3.º ciclo não são admitidos a exame os alunos que na avaliação final do 3.º período tenham uma classificação de nível 1 (numa escala de 1 a 5) a Língua Portuguesa e Matemática ou classificação inferior a 3 em quatro disciplinas. Se nestas quatro figurarem em simultâneo Língua Portuguesa e Matemática também não poderão ir a exame.

Os alunos com 15 anos que chumbarem na avaliação dada pelos professores no final do 3.º período podem ir a exame como autopropostos. Se forem mais velhos só o poderão fazer anulando a matrícula, o que a partir deste ano só será possível a partir dos 18 anos.

Aos exames do ensino secundário são admitidos os alunos que na disciplina sujeita a prova tenham obtido uma classificação igual ou superior a 8 valores no ano terminal e a 10 valores na classificação interna final, que é calculada com base nos anos em que foi lecionado essa disciplina no secundário. Para concluir um curso do secundário os alunos precisam de ter pelo menos uma média de 10 (numa escala de 0 a 20) a todas as disciplinas.

Os exames também podem ser realizados por alunos que anularam a matrícula e se apresentem como autopropostos para tentarem obter aprovação em disciplinas em que chumbaram na avaliação dada pelos professores. O prazo de anulação da matrícula foi prolongado até à penúltima semana do 3.º período.

Também podem apresentar-se como autopropostos os alunos do ensino recorrente, dos cursos tecnológicos e profissionais, que podem concluir o 12.º ano sem recurso a exames. As provas são obrigatórias caso queiram prosseguir estudos no ensino superior. Quem tiver concluído o 3.º ciclo, mesmo não tendo estado inscrito no secundário, também se pode apresentar a exame como autoproposto.

As notas dos alunos autopropostos são as que obtiveram nos exames.

Quando são conhecidos os resultados?

Os resultados da 1.ª fase dos exames do ensino secundário são divulgados a 9 de Julho. A primeira fase de candidatura ao ensino superior decorre entre 16 e 27 de Julho.

Nos dois úteis seguintes à afixação dos resultados dos exames os alunos podem pedir a consulta das provas para decidir se pedem a sua reapreciação. O que terá de ser feito também nos dois dias úteis a seguir à consulta da prova. Para o efeito têm de pagar 25 euros, mais 10 do que no ano passado. Este valor será devolvido no caso de a reapreciação resultar numa subida da nota. No ano passado, foram reavaliadas 6303 provas na 1ª fase. Em mais de metade foi melhorada a classificação.

Os resultados das provas finais do 6.º e 9.º ano serão conhecidos a 9 de Julho.